



Sistemas de formação de advogados na UE

Informações fornecidas pelo: Sveriges Advokatsamfund (Ordem dos Advogados sueca)

Abril de 2014

DESCRIÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE FORMAÇÃO PARA ADVOGADOS na Suécia

1. Acesso à profissão

Ensino superior / ensino universitário	SIM
É obrigatório ter um diploma em Direito	SIM
Passos para se tornar num advogado de pleno direito:	<ul style="list-style-type: none">• Inscrição na Ordem dos Advogados• Exame (exame oral em matéria de responsabilidade profissional, organizado pela Ordem dos Advogados)• Avaliação do candidato e aceitação por uma sociedade de advogados (aquando da admissão na Ordem dos Advogados, o candidato deverá estar empregado numa sociedade de advogados, ou prestar serviços jurídicos através da sua própria sociedade)• Conclusão de um período de tirocínio
Vias alternativas para aceder à profissão:	N/D

2. Formação durante o período de tirocínio

Existe um período de tirocínio?	SIM	Base jurídica: Secção 3 do Estatuto da Ordem dos Advogados sueca e secção 2 do capítulo 8 do Código de Processo Judiciário. http://www.advokatsamfundet.se/Advokatsamfundet-engelska/Rules-and-regulations/Charter/
Obrigatório	SIM	Limite estabelecido: Após a conclusão dos estudos em Direito, o candidato deverá trabalhar durante 3 anos numa sociedade de advogados.
Tipos de estruturas responsáveis pela organização da formação inicial	Ordem dos Advogados	
Tipo de formação inicial	Formação sobre competências profissionais jurídicas (sob a supervisão de um <i>advokat</i> [advogado])	
Exame de acesso/verificação antecedente ao período de tirocínio	NÃO	
Programa definido durante o período de tirocínio	NÃO	
Características específicas em matéria de direito da UE e formação linguística:	NÃO	
O período de tirocínio divide-se em etapas diferentes	NÃO	
Avaliação / exame	SIM	Avaliação através de relatórios dos

após o período de tirocínio		coordenadores Um candidato à Ordem dos Advogados sueca deverá incluir referências do seu empregador (sociedade de advogados) no seu dossiê de candidatura. A sociedade de advogados deverá confirmar se o candidato reúne todas as condições para se tornar advogado.
<i>3. Sistema de formação contínua</i>		
Diferenciação formação contínua/formação especializada	entre	NÃO
Obrigações em matéria de formação contínua	NÃO	Obrigações de formação especializada, tal como estabelecido nos regulamentos internos da Ordem dos Advogados Base jurídica: O esquema de formação para a formação profissional contínua dos advogados
Obrigações em matéria de formação especializada	NÃO	A formação especializada não é mencionada na legislação nacional nem nos regulamentos internos Porém, o Código de Conduta para os membros da Ordem dos Advogados sueca estabelece (norma 2.5 em matéria de competência profissional) que um advogado é obrigado a manter e a desenvolver a sua competência profissional através do acompanhamento da evolução do direito nos domínios em que o advogado opera, e a submeter-se à formação contínua necessária.
Obrigações em matéria de aprendizagem de línguas estrangeiras		Não existem obrigações
Existem obrigações relativas ao conteúdo		Não de forma expressa. Porém, um curso sobre o direito da UE pode ser enquadrado no requisito da

do direito da UE no que se refere à formação contínua/especializada?	formação contínua que os advogados devem realizar todos os anos.
<i>4. Sistemas de acreditação e prestadores de formação</i>	
Possibilidade de acreditação	N/D
Número de prestadores de formação que oferecem atividades de formação contínua	<p>Existem entre 6 a 10 instituições de formação principais que podem prestar formação aos advogados suecos</p> <p>Uma vez que é a própria formação (conteúdo dos cursos) que é importante para o cumprimento do requisito existente e não o prestador de formação em si, poder-se-ia argumentar que existem mais de 50 prestadores de formação que cumprem com os requisitos.</p>
Tipo de prestadores de formação que desenvolvem atividades de formação contínua acreditadas	<ul style="list-style-type: none"> • Ordem dos Advogados • Prestadores de formação comerciais privados não acreditados • Prestadores de formação sem fins lucrativos, públicos ou privados, não acreditados
Número de prestadores de formação que organizam formações de preparação para a especialização	N/D
Tipo de prestadores de formação que organizam atividades de formação no âmbito da preparação para a especialização	N/D

Atividades e métodos		
<p>Tipo de atividades de formação aceites no âmbito das obrigações de formação contínua ou especializada</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar em sessões de formação presencial • Concluir atividades de aprendizagem mista • Participar em conferências de formação • Participar em atividades de formação como formador ou professor 	<p>Participar em atividades de formação realizadas noutro Estado-Membro:</p> <p>SIM, o sistema sueco oferece esta possibilidade, porém tal dependerá do tipo de atividades. As atividades que podem ser aceites incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sessões de formação presencial • Concluir atividades de aprendizagem mista • Participar em conferências de formação • Participar em atividades de formação como formador ou professor
<p><i>5. Supervisão das atividades de formação</i></p>		
<p>Entidades envolvidas na supervisão de atividades de formação contínua</p>	<p>Ordem dos Advogados</p>	
<p>Processo de supervisão</p>	<p>O regulamento da Ordem dos Advogados estipula detalhes sobre os cursos que podem integrar os requisitos de formação contínua para advogados</p>	

Fonte: **Projeto piloto — Formação Judiciária Europeia «Lot 2 – Study on the state of play of lawyers training in EU law»** («Lote 2 — Estudo sobre a situação atual da formação de advogados em direito da UE»), realizado pelo **Conselho das Ordens de Advogados da União Europeia (CCBE)** e o **Instituto Europeu de Administração Pública (EIPA)**